



RESOLUÇÃO Nº 002/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 005/96, de 15 de julho de 1996, do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 02/2017 - CD;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer celeridade ao patrimonialismo do material bibliográfico recebido por doação pelo sistema de Bibliotecas/SISTEBIB/UFAM;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GR nº 2.111/2014, a qual institucionaliza a Política de Formação e desenvolvimento de Coleções do SISTEBIB/UFAM e cria a Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos – CSAA, com a competência de avaliar o material bibliográfico recebido por doação;


CONSIDERANDO a Decisão nº. 01/2016, de 6 de maio de 2016 *Ad Referendum* do Conselho Diretor, que determinou que as obras recebidas por doação, após a avaliação pela Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos – CSAA sejam encaminhadas diretamente para o Departamento de Material da UFAM, para tombamento, sem necessidade do cumprimento do disposto no art. 2º da Resolução nº 005/96, de 15 de julho de 1996, do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº. 01/2016, de 6 de maio de 2016, do Conselho Diretor, que determinou que as obras recebidas por doação, após a avaliação pela Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos – CSAA sejam encaminhadas diretamente para o Departamento de Material da UFAM, para tombamento, sem necessidade do cumprimento do disposto no art. 2º da Resolução nº 005/96, de 15 de julho de 1996, do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2017.


Marcus Luiz Barroso Barros
Membro


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


José dos Santos Pereira Braga
Membro